

ATA DE REUNIÃO N° 1/2018 / SCGEPE-URAPT - CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO

06/08/2018

Assunto: Encaminhamento da Ata - 1ª Reunião Ordinária do Conselho gestor do Campus Avançado Uberaba - Parque Tecnológico, para assinatura

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no miniauditório do Campus Avançado Uberaba – Parque Tecnológico, reuniram-se os membros do Conselho Gestor deste IFTM para tratar da seguinte pauta, que foi lida e aprovada sem ressalvas: **1.** Estabelecimento do Calendário para Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor; **2.** Regulamento Afastamento Parcial para Capacitação de Servidores; **3.** Aprovação de Normativas: “Plano de Atualização da Biblioteca” e “Plano de Atualização de Laboratórios”; **4.** Solicitação das Entidades Estudantis de Espaço para Realização da Festa Junina; **5.** Orçamento 2018 e apoios à Capacitação Docente e ao Hackathon; **6.** Discussão do Regimento Interno do Conselho Gestor; **7.** Assuntos gerais.

Iniciando os trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião pelo **item 1**. Ele ressaltou que o papel dos membros do Conselho é buscar a opinião da comunidade acadêmica sobre os tópicos tratados em reunião, bem como explicou que o Conselho Gestor participará da elaboração do calendário e do planejamento do orçamento para o próximo ano. Ficou estabelecido que as próximas reuniões ordinárias ocorrerão na última semana de agosto, última semana de outubro, primeira semana de março e primeira semana de junho.

Passando ao item 2, Marcelo Ponciano explicou que os gestores tiveram a iniciativa de elaborar uma normativa interna contendo os passos que o servidor deve seguir para solicitar o afastamento parcial e apresentou o documento no telão. Ele expôs todos os itens da normativa, como por exemplo, que o afastamento para docentes acontece em função do banco equivalente e que para os técnico-administrativos foi estabelecido que as vagas corresponderão a até 20% do total de servidores da categoria. Após a leitura e discussão da normativa, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Passando ao item 3, O presidente do Conselho comentou sobre a Resolução que determina as normas para a utilização do espaço do IFTM, elaborada pela Reitoria. Ele explicitou que a mesma estabelece que o espaço pode ser utilizado pela comunidade externa para realização de eventos externos. Explicou ainda, que a Portaria determina a cobrança de um valor pela utilização do espaço do IFTM. Marcelo Ponciano salientou que esta questão já é pauta da próxima reunião do Colégio de Dirigentes, pois a proposta é que em alternativa à cobrança seja estabelecida uma contrapartida, ou seja, algo que realmente seja revertido para a Instituição local, como por exemplo, a cantina não onerosa: situação na qual o prestador do serviço não paga o aluguel do espaço, no entanto oferece aos usuários da cantina um valor menor pela refeição.

Passando ao item 4 Definiu-se que a quadra será cedida sem custos aos estudantes, para que eles possam realizar a Festa Junina no dia 10 de agosto.

Passando ao item 5 O Presidente do Conselho Gestor esclareceu sobre o orçamento de 2018, não se tratava de aprová-lo ou não, pois isso já havia sido feito no ano de 2017. Ele informou que o orçamento que temos hoje já é consolidado e explicou que os membros do Conselho Gestor participarão do planejamento do orçamento de 2019. Propôs repassar aos membros do Conselho, a matriz do orçamento de 2018, para que eles pudessem estudá-la, ao que todos os presentes concordaram. O presidente informou que ano passado foi planejado pela direção um valor de 30 mil reais para capacitação de servidores e que a gestão atual propôs que o referido recurso fosse investido em um curso de capacitação para geração de projetos. A sugestão da gestão foi a contratação da empresa Validation Rocket. Marcelo Ponciano salientou que a decisão sobre como ser utilizado o recurso seria do Conselho e solicitou sugestões por parte de todos. Ernani destacou a importância de decidir o mais breve possível, tendo em vista que o processo do trâmite interno para contratação de empresa passa por procedimentos que demandam tempo, a título de exemplo, a elaboração do Termo de Referência.

Passando ao item 6 Foram apontados alguns aspectos relacionados ao Regimento Interno do Conselho Gestor, quais sejam, seu caráter consultivo e de indicações de aprovações.

Passando ao item 7 Nos assuntos gerais o presidente do Conselho Gestor enfatizou a importância dos eventos Inovatec, Tecnat e Hackaton, e destacou que esse último propiciou visibilidade muito positiva ao Instituto. Nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião e eu, Kênia Aparecida de Lima, secretária designada, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DANIELA RESENDE SILVA ORBOLATO
COORDENADOR(A) GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por DANIELA RESENDE SILVA ORBOLATO, COORDENADOR(A) GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em 30/07/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23199.005001/2018-11

ERNANI CLAUDIO BORGES
COORDENADOR(A) GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ERNANI CLAUDIO BORGES, COORDENADOR(A) GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 31/07/2018, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23199.005001/2018-11

MARCELO PONCIANO DA SILVA
DIRETOR(A)



Documento assinado eletronicamente por MARCELO PONCIANO DA SILVA, DIRETOR(A), em 31/07/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23199.005001/2018-11

ROBSON BORGES RODRIGUES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON BORGES RODRIGUES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 31/07/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23199.005001/2018-11

CAMILA DA CRUZ SANTOS
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por CAMILA DA CRUZ SANTOS, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 31/07/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23199.005001/2018-11

ÉRICA VIEIRA DE ANDRADE
ASSISTENTE DE ALUNOS



Documento assinado eletronicamente por ÉRICA VIEIRA DE ANDRADE, ASSISTENTE DE ALUNOS, em 03/08/2018, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23199.005001/2018-11

CLIDENOR FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **D748A60** e o código CRC **57C65D77**.